



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 77ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 10 de novembro de 2014, com início às nove horas e quarenta e um minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente, após o cântico do hino do Paraná deu por aberta a sessão e, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de Lei nº 130/2014. Parecer contrário nº 582 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei 120/2014. Parecer favorável nº 583 da Comissão de Saúde e Assistência Social a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 11/2014. Parecer contrário nº 584 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 122/2014. Parecer favorável nº 585 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 126/2014. Ofício nº 185/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº 249/2014. Ofício nº 184/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº 259/2014. Ofício nº 183/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº 252/2014. Ofício nº 182/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº 251/2014. Ofício nº 186/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao requerimento nº 254/2014. Não houve inscritos para o grande expediente. – Secretário: Era o que tínhamos, senhor presidente. – Presidente: Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos o Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº 1/2001 Código Tributário Municipal; em discussão. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº 1/2001 Código Tributário Municipal; votação nominal proceda por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Rômulo Quintino, Jaime Vasatta, João Paulo, Walmir Severgnini, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Pedro Martendal, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de Lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº 6/2014. Projeto de Lei nº 190/2013 de autoria do vereador Rômulo Quintino, dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública. (- Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Rômulo Quintino. – Vereador Rômulo Quintino: Senhor presidente, demais vereadores, distinta assistência. Falar sobre o Projeto de Lei nº 190/2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública; quero dizer senhores vereadores, que esse Projeto de Lei protocolado em setembro de 2013, vem em resposta também, a um anseio social, um anseio da comunidade cascavelense que passa por algumas dificuldades com relação ao tema em pauta. O primeiro deles é a questão da segurança no trânsito. A segurança no trânsito tem sido afetada e nós temos vários acidentes registrados, vários acidentes que aconteceram, porque de repente o condutor está numa via e se depara com um carro parado, abandonado; muito vezes essa situação de abandono dele, ele excede o limite de largura do carro, porque são colocados ali alguns instrumentos e aparatos pra segurá-lo e isso tem se tornado um grande problema. Recentemente, nós tivemos também matéria dizendo que em determinada rua no Jardim Brasília, um caminhão abandonado tem servido pra consumo de drogas e também, pra prostituição. Quando colocamos esse Projeto, foi estudado junto com a Cettrans, no sentido da Cettrans estar ajudando na elaboração dele; porque a própria Cettrans é que irá fiscalizar. A própria Cettrans que vai fazer com que essa Lei seja efetiva e atuante. Dizer que a partir de então, a Cettrans estará autorizada a fazer essa remoção, de acordo com o artigo de nº 2, a partir de 5 dias em que não houve movimento ou funcionamento do veículo, do automóvel. A Cettrans estará automaticamente autorizada a retirar esse veículo e nós temos no artigo de nº 5, algo também que diz respeito à questão de veículos utilizados como ponto de venda de produtos alimentares; se eles estiverem de acordo com a Secretaria de Finanças, com o alvará em dia, tudo bem; mas temos muitos casos de veículos em Cascavel que ficam parados, ficam abandonados na via pública por muito tempo e nem sequer tem autorização pra ficar ali, ou seja, acreditamos que esse Projeto de Lei irá cooperar tanto na questão da saúde, da segurança no trânsito, na questão da diminuição de problemas em local onde tem veículos abandonados em frente de residências. Então, quero pedir voto favorável dos senhores vereadores a esse projeto. (-Um aparte) Claro vereador João Paulo! – Vereador João Paulo: Senhor presidente, nobres vereadores, comunidade local, as crianças que hoje estão nos acompanhando; dizer que votarei favorável ao seu projeto. Um projeto louvável, porque afinal de contas, nós que andamos na cidade de Cascavel acompanhamos aí vários problemas; principalmente de veículos abandonados. A exemplo disso, há alguns dias atrás atearam fogo em alguns carros que estavam abandonados e aí, isso acaba deslocando o corpo de bombeiros que poderia estar fazendo outro atendimento, outra situação e tantas outras coisas que estão acontecendo com esses carros abandonados aqui, na cidade de Cascavel. Então gostaria de parabenizá-lo por esse Projeto e dizer a Vossa Excelência que tem o meu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

voto favorável a esse Projeto, que com certeza vem contribuir muito com a comunidade de Cascavel. Obrigado vereador. – Vereador Rômulo Quintino: Obrigado vereador João Paulo, suas palavras sempre nos deixam mais animados e entusiastas pra continuar fazendo nosso trabalho. Obrigado! – Vereador Jaime Vasatta: Obrigado vereador Rômulo Quintino pelo aparte, demais vereadores, presidente. Não é a questão de veículos abandonados que existem nas ruas que podem causar acidentes, tem o problema de depósito de água que pode causar e criar mosquito da dengue. Nós temos aquelas caçambas estacionadas também, que é um problema sério. Muitas vezes essas caçambas não são bem sinalizadas, tem provocado acidentes com mortes, inclusive de motoqueiros e isso realmente traz um transtorno pra cidade. Acho que esse projeto vem em boa hora, vereador e você tem meu voto favorável em relação a isso. Muito obrigado! – Vereador Rômulo Quintino: Obrigado vereador Jaime Vasatta. Ainda pela manhã, concordando com sua fala, é necessário sim, uma fiscalização e uma verificação dessas questões das caçambas. Passei por uma caçamba que foi colocada de quina, avançando o sinal da divisão do estacionamento; então quero agradecê-los pelo apoio... (-Um aparte) Fala vereador Cláudio Gaitero, nosso líder do PSL. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado vereador Rômulo Quintino, senhor presidente, senhores vereadores, assistência, alunos do colégio COC que estão aqui, a professora Jaqueline. Parabenizá-lo por essa iniciativa e a gente percebe na cidade realmente, uma quantidade muito grande de veículos abandonados. Recentemente, nós fomos procurados por uma pessoa no Jardim Gramado, onde uma pessoa simplesmente foi no ferro velho e comprou uma Variante de mil novecentos e sessenta e pouco e colocou em frente sua casa pra ninguém colocar um caminhão lá na frente da casa. Então pra talvez, tampar a visão da casa deixou aquele carro abandonado ali, aquela sucata mais de ano, atrapalhando então, aquela residência. E a gente foi verificar na Cettrans e não existia Lei; então com essa sua Lei agora será contemplada. Obrigado vereador. – Vereador Rômulo Quintino: Obrigado vereador Cláudio Gaitero quero pedir o voto favorável aos senhores vereadores ao presente projeto. Apenas mais uma vez enfatizando que, não será instituída ou cobrada nenhuma multa pela situação de abandono do veículo, aplicam-se apenas as cobranças dos valores de remoção e estadia sobre ele, ressalvado outros valores que o veículo esteja em aberto com a Fazenda municipal, estadual ou federal. Obrigado senhores vereadores. (-Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, nobres vereadores, assistência. Inicialmente quero parabenizar o vereador Rômulo Quintino, que muito bem traz essa questão nesta Casa, pra discussão. Trazer uma legislação pra o nosso município que não tínhamos, como também em outras situações, Vossa Excelência tem buscado fazer Projetos de Leis que vêm de encontro aos interesses da coletividade. Nós sempre defendemos que os interesses particulares de uma pessoa não podem sobrepor aos interesses da coletividade. E esse problema, tenho exemplos de pessoas que nos procuraram e como nós sabíamos do seu Projeto, tem todo o nosso apoio, falamos e orientamos as pessoas que estava tramitando um Projeto que trata desse assunto;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque nos últimos anos esse problema tem se agravado, não só na questão de abandono de veículos, mas também em alguns locais que as pessoas utilizam pra reforma de veículos e principalmente, deixa esse veículo por mais de ano próximo às esquinas principalmente, veículos de grande porte, no caso de caminhonetes e caminhões; provocando um ponto cego a quem tem que trafegar, à segurança do trânsito. Nossa Comissão de Segurança e Trânsito, quando avaliamos esse Projeto demos parecer favorável, porque ela também contribui com a segurança no trânsito. Embora também, a própria Cettrans ou o próprio Detran podem apreender esses veículos e fazer um leilão trazendo valores, agregando recursos aos cofres públicos, porque ele está causando um prejuízo à sociedade e em contrapartida poderia estar sendo leiloado e fazendo arrecadação pra o Poder Público, pra poder investir também, no trânsito e em outras áreas. Parabéns por esse Projeto! Vai atender muito a necessidade do município, que ainda não tinha uma legislação neste sentido. Vereador pode contar com nosso apoio. Obrigado pelo aparte. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Senhor presidente, nobres pares, imprensa, crianças que vieram nos prestigiar nesta manhã. Rômulo, primeiro queria parabenizá-lo pela ideia, acho que o Projeto é muito importante. Nós vemos muitos veículos e lugares, até pra muitas vezes criar o famoso mosquitinho da dengue que ficam lá 6 meses, 1 ano, 2 anos na frente das casas. Eu só tenho uma preocupação, Rômulo na questão dos 5 dias que já gera abandono; eu gostaria até de discutir com o senhor esse assunto. De repente alguma pessoa que sofreu algum acidente, o veículo foi colocado na frente da casa, alguém pode ficar hostilizado, não dá tempo de resolver em 5 dias; de repente a gente poria, aqui uma sugestão, aumentar um pouquinho pra 15 ou 30 dias pra que desse tempo dessa família tomar alguma atitude quanto ao veículo. De repente o dono do veículo está no hospital acidentado e a esposa ou alguém não tem autonomia pra tomar essa decisão e a gente acaba removendo e levando pra um local, onde vai cobrar diária de uma pessoa que está impossibilitada de resolver o seu problema. De repente até discutir esse assunto com o senhor, pra aumentar um pouco apenas esse prazo, que é de 5 dias um pouquinho a mais, 15 dias que dê tempo da família se organizar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rômulo Quintino: Como disse, esse Projeto foi formado em parceria com a Cettrans, mas essa sua colocação é uma colocação pertinente, muito bem aceitável; mas se desejar sugerir, pode fazer uma emenda. Acho que os vereadores também concordam com isso e, na verdade não havia pensado sobre essa situação. Muito bem vinda à sugestão com toda certeza. Obrigado. – Vereador Jorge Menegatti: Obrigado pela compreensão nobre vereador e vamos fazer uma emenda pra amanhã, então de repente pra 15 dias; pra dar tempo às pessoas se organizarem e retirar os veículos que muitas vezes não é intencional que deixam o veículo na frente de suas casas. Obrigado pela compreensão. – Presidente: Senhores em votação o Projeto de Lei nº 190/2013 de autoria do vereador Rômulo Quintino, dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 190/2013. Projeto de Lei nº 107/2014 de autoria do vereador Nei Haveroth do PSL, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Mandinga Brasileira; em discussão. (-Peço a palavra, senhor presidente). Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Presidente, vereadores, assistência; esse Projeto tem como objetivo valorizar uma entidade que presta um serviço importante, cultural na área da capoeira. Ela fica situada ali, no bairro Pioneiros e faz um trabalho importante, inclusive pra comunidade; onde participam crianças adolescente, adultos e que se ocupam principalmente no período noturno a praticar essa cultura. Nós, nesta Casa, vimos diversas vezes os vereadores valorizando entidades que prestam um bom serviço pra nossa comunidade. Esse Projeto também vem aqui, reconhecer um trabalho de uma entidade séria e que está com toda a sua documentação comprovada neste processo. Neste Projeto de Lei poderá com esse título usufruir de algum benefício, isenção de impostos, algum tipo de incentivo que o Poder Público possa ter ou até mesmo junto a iniciativa privada, através da concessão de destinação de impostos quando a entidade está legalmente constituída. E esse tipo de utilidade pública vai favorecer essa entidade, amanhã; caso os senhores concordarem com esse Projeto. A partir de hoje, nós estaremos falando um pouquinho mais sobre essa entidade, com a presença de alguns integrantes dessa entidade e também, convidamos pra estarem presentes amanhã aqui, através do professor, que é o Fábio, pra que vocês também vereadores possam conhecer um pouco mais dos trabalhos dessa entidade. Era o que tinha senhor presidente. – Presidente: Em votação o Projeto de Lei nº 107/2014 de autoria do vereador Nei Haveroth do PSL, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Mandinga Brasileira. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 107/2014. Projeto de Lei nº 117/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 6.310 de 23/12/2013 Lei Orçamentária Anual pra 2014 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 85.000,00; em discussão. (-Peço a palavra senhor presidente) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, na verdade de maneira muito objetiva, só pra esclarecer à sociedade de Cascavel que, esse Projeto de Lei é em decorrência daquilo que nós já debatemos nesta Casa, da morosidade e da burocracia hoje administrativa, que rege o nosso Brasil. É uma obra muito importante pra Cascavel e em especial pra aquela região, não é vereador João Paulo, vereador Walmir Severgnini? Mas infelizmente, a empresa que tinha ganho a licitação, não conseguiu cumprir a obra; paralisou a obra. Já vem de um problema muito sério, há muito tempo, mas agora o Município conseguiu que o Ministério entendesse essa questão, o Ministério entendesse essa questão. O Município aportou mais recursos, o Município colocou mais um pouco e, em contrapartida agora será feita nova licitação pra contratar uma empresa, pra que essa empresa possa concluir essa obra; então, é um remanejamento importante que com



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

toda certeza, esperamos nós que consiga agora, concluir aquela obra que será tão importante pra cidade Cascavel e em especial pra nossa juventude. Era isso presidente, obrigado. (-Peço a palavra presidente) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Presidente, dizer que realmente vereador Gugu Bueno, sei da sua preocupação também para que aprove esse projeto, mas enfim ficam umas dúvidas. Vou votar favorável lá pela minha comunidade, mas é sempre... já veio uma emenda de 25 mil reais, agora está vindo outra. Eu queria até mesmo questionar ao Executivo, pra que faça uma maior cobrança principalmente essas empresas que vem pra Cascavel e pegam, empreitam obras como a Upa do Veneza; vereador Gugu Bueno, como essa obra que está abandonada há muito tempo. Na verdade a fiscalização tem que ser com mais vigor. Votaremos favorável sempre quando são Projetos que realmente ajudam a comunidade; mas dizer que ultimamente tem empresas que... É lamentável o que está acontecendo, porque neste sentido eu vejo que uma obra que já estava quase pronta, vai ter que reformar toda ela novamente, pra colocar em funcionamento, devido a quê? Devido quando a empresa assume a responsabilidade da obra, ela tem que colocar ali naquele lugar, guardas, seguranças, pra que não depredem o patrimônio público; porque não é responsabilidade do município cuidar, enquanto a empresa está executando a obra. Então essa empresa que tinha ganhado essa licitação, simplesmente abandonou e deixou a mercê e hoje é lamentável. O vereador Paulo Porto, na semana passada levantou essa situação; foi até lá e conversou com o secretário. A gente vê que não é a dificuldade do município que não queira resolver o problema; mas enfim essas empresas que assumem o compromisso e entregam de forma a desejar, pra sociedade de Cascavel. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei Haveroth: Obrigado pelo aparte, vereador. É importante a manifestação e a fala. E também quero refletir aqui, junto com os demais vereadores pra que nós trabalhemos com os deputados estaduais e federais, pra que o próprio Congresso reflita e mude um pouco; porque muitas vezes o Poder Público fica amarrado, por causa da questão da Lei 8.666/97 que é a Lei das Licitações. Ela é muito branda nesta situação e dá muito margem pra que a iniciativa privada, as empresas entrem com recurso na justiça e geralmente, eles ganham a situação perante o Poder Público. E o Poder Público fica engessado de cobrar isso; então é preciso nós cobrarmos também, do Congresso uma mudança nesta legislação, pra que ela fique um pouco mais enérgica. Obrigado. – Vereador Jaime Vasatta: Vereador João Paulo, é importante a colocação, mas até estivemos lá há poucos dias e infelizmente os banheiros é insuportável, você chegar próximo daqueles banheiros; mas eu vejo assim que, é a mesma empresa que construiu a Upa do Veneza e aí a gente pergunta: quem é o engenheiro responsável pela conclusão da obra? Então nessas questões a gente fica um pouco triste, porque não sei se é falha do município que não acompanha a obra e, fica naquela situação. E aí vem a cobrança e com certeza ela tem que ser concluída e dar um parecer final, de quem que é o engenheiro responsável. Então só pra contribuir João Paulo, a gente tem que ficar realmente mais atento em relação a esse tipo de obras; eles vão em outro município e faz a mesma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

coisa. Era isso obrigado. (-Peço a palavra) – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, o amigo Baiano que está aí. Na realidade o seguinte: o que o João Paulo disse é a maior verdade que existe. Mas no meu pensamento aqui, que já abriram até um processo administrativo, porque faltei alguns dias; porque a Prefeitura não abre um processo contra esses engenheiros, que tem na prefeitura? Porque não pode ser, eu pedi o Frare pra me mostrar uma obra que não deu problema em Cascavel. Lá no posto Cascavel Velho, na sexta-feira não tinha água na torneira; o banheiro nosso já mandaram arrumar 500 vezes; a luz do posto que não tem nem um ano e meio, a Prefeitura já mandou 10 vezes um funcionário da Prefeitura pra arrumar. Tudo dando prejuízo, é falta de administração, falta de prefeito. Estou falando aqui uma coisa que, eu gostaria que o prefeito estivesse aqui, pra falar na frente dele: o que nós precisamos? Valorizar o dinheiro público. Esses engenheiros da prefeitura que não funcionam, tem que abrir uma sindicância e mandar embora e, contratar outros; porque ou é conivente com o roubo ou é muito incompetente, não tem outra saída, não funciona. O posto de saúde do Cascavel Velho foi inaugurado, não faz nem 2 anos e já reformaram mais de 10 vezes. E o João Paulo está de testemunha, sexta-feira, foi me visitar e mostrei pra ele: abre a torneira, tinha dois pingos d'água. Ou é incompetência do serviço público ou é conivência com o roubo; não tem outra coisa. Então o que tem que fazer? Está na hora de a gente abrir uma CPI aqui, da construção dos imóveis e fazer um pente fino e aqueles que estiverem no meio do roubo, pode ser até do PT, de que partido for, tem que responder à altura de suas consequências; porque não é possível mais Cascavel pagar obra de primeira qualidade e receber obra de quinta qualidade. Era isso. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Nei Haveroth: Concordo plenamente com o senhor. Acho que a administração tem que acompanhar de perto, inclusive quando eu falei da legislação, é a nível federal. Todos nós acompanhamos aquele viaduto que caiu lá em Minas Gerais, e que é obra do governo federal; alguém acompanhou aquilo lá? Então isso acontece com todas as esferas do país; no Município, no Estado, porque a legislação está pecando. A cobrança, até alguns anos atrás, os engenheiros e os órgãos públicos não tinham um fiscal de obras e nos últimos anos agora, inclusive aqui no município, foi estabelecido que cada Secretaria tem um funcionário, que é o fiscal da obra. Cada departamento da Secretaria, que são de Obras, tem um profissional responsável que assina junto lá no processo licitatório como fiscal e, ele responde. O engenheiro da prefeitura responde e os fiscais; só que ele para na nossa legislação; porque ela só guarda as empresas que são de certa forma... (- Um aparte) – Vereador João Paulo: Eu queria aproveitar, vereador Bocasanta, o vereador Vanderlei Augusto da Silva lembrou muito bem, também. Dizer que um pouco também é do município, e um pouco é da Caixa Econômica Federal, porque afinal de contas a CEF é que libera e fiscaliza também, os recursos que vem do Governo Federal; porque aquela obra ali foi um deputado federal do meu partido, que trouxe a contrapartida de quase 600 mil reais. E como uma CEF que hoje é conceituada no Brasil inteiro, não fiscaliza? Entrega o dinheiro pra uma empresa, sem fiscalizar uma obra daquele tamanho. Obrigado pelo aparte vereador. – Vereador Jorge Bocasanta:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Eu vejo o seguinte, João Paulo: a CEF é o órgão financeiro, aplica o dinheiro, tem que cuidar do dinheiro; mas quem tem que fiscalizar é o município, que tem engenheiro lá.

– Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Só pra complementar, vereador Bocasanta, na verdade a CEF; o Governo Federal é o repassador desse recurso e a CEF é o administrador desse recurso; todas essas obras do Governo Federal. E eu acompanhei muito bem, porque fui presidente do Fundeb e outras obras e, eu sei também dessa prática; inclusive hoje a CEF tem o engenheiro deles que fica aqui a prefeitura, pra fazer a mediação, a fiscalização e o acompanhamento de todos os projetos; então a CEF tem sido muito rigorosa. Não sei o que aconteceu nesta obra específica do Jardim Veneza, porque a CEF dispõe de engenheiro e os engenheiros da CEF vão no local da obra, fazem a fiscalização; então me preocupa porque neste caso, não sei o que aconteceu. E como as empresas participam de uma licitação, a concorrência é pública, não podemos evitar que venha uma empresa de São Paulo, do nordeste, participar de uma concorrência pública no nosso município.

– Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, senhores vereadores, assistência. Eu acompanhei muitas obras da Copel e lá é claro que, nós fiscalizávamos as empreiteiras. O dinheiro era dinheiro público com certeza pra essas obras, mas quem tinha que fiscalizar era a Copel, proprietária da obra. Nós temos visto dentro da própria prefeitura, por exemplo o Fundeb o qual o vereador Vanderlei já participou; que as professoras às vezes ficam indignadas com entrega de obras pelo município, que o engenheiro vai lá libera a obra. O Fundeb vai ver e está uma série de questões pra serem resolvidas. Acho que falta com certeza uma equipe preparada, treinada, dentro do município pra fazer determinado serviço, isso é importantíssimo! Se nós formos começar a jogar a culpa pra CEF, pra o Governo Federal que liberou a verba, pra o Partido, de repente quem vai ter que responder pelas falhas lá, vai ser o Partido do João Paulo que foi o quê trouxe a verba. Não tem como, nós começarmos a caça às bruxas; nós temos que realmente saber que o dono da obra, a pessoa que está sendo beneficiada com a obra, que está recebendo o dinheiro pela obra é que vai ter que fazer essa fiscalização. Uma fiscalização digna e correta e simplesmente a gente entende que, existe mesmo uma falta, uma conivência, uma falta de responsabilidade do município, neste sentido de não ter uma equipe preparada. Vereador Vanderlei, por gentileza.

– Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Só pra concluir. Na verdade, nós tivemos aqui em Cascavel, uma obra semelhante a essa do Jardim Veneza, que foi construída do lado do Estádio Olímpico, o Ceu; mas o Ceu foi construído num outro formado, vereador Paulo Porto. Antes de começar a construir foi ouvida a comunidade, constituído um comitê gestor pra acompanhar a obra e está lá a obra, sem problemas, financiada pela CEF e administrada pelo município. O que tem que fazer é o seguinte: não é só jogar a culpa no prefeito, nos engenheiros da prefeitura ou da CEF. São responsáveis também, mas é dividir essa responsabilidade conosco vereadores, a quem cabe à responsabilidade de fiscalizar também; com os conselhos afeitos à área; com a comunidade; com a associação de moradores, tem que chamar todo mundo e se tem alguma irregularidade, denuncie. O Ministério Público está aí pra isso; a comunidade tem essa obrigação de fiscalizar, porque de repente nós



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ficamos transferindo a responsabilidade para os outros. Agora nós vamos gastar mais dinheiro ainda, pra poder reformar algo que nem foi terminado; então a partir das próximas obras eu acho que todos nós temos a responsabilidade, os Conselhos afetos às áreas e a associação de moradores de acompanhar e fiscalizar as obras que estarão em andamento e, que são do governo federal. Claro que, em conjunto com os engenheiros da prefeitura e da CEF. Muito obrigado. – Vereador Rui Capelão: Obrigado vereador. Há poucos dias, um engenheiro da Copel dava uma sugestão: por que a prefeitura não colocava uma câmera pra mostrar o desenvolvimento dessa obra e, como essa obra está andando. Muita gente diz: é caro colocar uma câmera lá; mas caro é isso aqui, que nós estamos pagando pela convivência dos cuidados que nós devemos ter com a obra. Fazer um projeto pra colocar câmeras em frente à obra, não quer dizer que nós não tenhamos gente competente, capaz. A obra não se fiscaliza só no fim dela; tem que fiscalizar a cada 15 dias ou diariamente e se for o caso, pra saber desde o material que está sendo empregado, desde os projetos que foram apresentados até a conclusão da obra. Obrigado. (-Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado senhor presidente, senhores vereadores. Eu vou naquela linha do vereador Nei Haveroth, a legislação. Começando pelo menor preço, hoje a Lei 8.666 diz que: no serviço público é o menor preço. Muitas vezes você chega num posto de saúde, numa obra pública e você vai lavar as mãos; se o cara tiver a mão meio grande, não consegue ficar dentro daquela pia tão pequenininha. Então, o cara coloca lá uma pia, mas não especifica o tamanho e coisa parecida; então a legislação, vereador Nei Haveroth, ela é bastante falha, neste sentido tanto a nível de Município, quanto Estado e Federal. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Gugu Bueno: Senhores vereadores eu quero tentar contribuir com essa discussão, muito embora aqui, vejo existir muitos professores de Deus que muito entendem da Administração Pública; mas que na verdade acompanham muito pouco, o dia a dia da Administração Pública. Sabe o quanto é difícil à burocracia no nosso Brasil: eu, quando tive a oportunidade de chefiar o gabinete da Secretaria de Esporte do Paraná, muitas vezes nós íamos fazer uma licitação bem em cima do que o vereador Cláudio Gaitero estava dizendo. Você sabia que aquela empresa não iria entregar aquele produto, não faria aquela obra naquele preço que ela estava ofertando, você sabe. Uma questão... se faz um preço médio do mercado, mas a Administração fica amarrada; ela vem, participa da licitação e, se tiver com a documentação toda em dia, não há o quê se fazer, não tem como você limitar que a empresa A, B ou C participe da licitação. Uma empresa de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Bahia possa participar da licitação, a licitação é aberta, assim diz a legislação federal, assim diz a Lei 8.666. E muitas vezes a Administração Pública está de fato com as mãos atadas, amarradas e nada pode fazer. Obviamente que existem algumas falhas. Nós com um trabalho muito sério feito pela CPI da Saúde, identificamos todas as falhas da Upa do Veneza; fizemos um relatório técnico e encaminhamos não só ao Município, mas também ao Ministério Público; responsabilizando inclusive, o engenheiro responsável pela obra da prefeitura. Eu acho



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que assim é que tem que ser feito. Agora, dizer que na prefeitura não tem engenheiro competente? Eu preciso sair em defesa dos engenheiros que lá estão, muitos engenheiros que trabalham com seriedade, que dedicam a sua carreira ao município de Cascavel e que tentam cumprir com o seu papel; mas que muitas vezes encontram limitações na própria legislação, no sentido de poder fiscalizar uma obra. Essa é uma obra que não foi nem concluída; essa foi uma obra que a empresa ganhou a licitação, jogou o preço lá embaixo, começou a obra e não conseguiu terminar, por uma questão financeira. Evidentemente que, estamos aqui agindo com responsabilidade, mas nada vai mudar neste Brasil enquanto não for feita uma reforma administrativa. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado pela contribuição. Eu comentava aqui, com o vereador Cabral; eu lembro que há 15 anos atrás eu dizia que: se um dia fosse prefeito o maior salário seria do engenheiro, pra fiscalizar. E eu concordo com o Gugu Bueno, hoje, que não adianta você pagar bem o engenheiro se não tem uma legislação que o ampare; então realmente o problema está na legislação, em todos os níveis aqui do nosso Brasil. Seria isso presidente, obrigado! (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia todos, bom dia a mesa, aos vereadores, ao Plenário. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte fez várias intervenções junto a essa obra inconclusa, que é o Centro Poliesportivo Jardim Veneza. Eu vou trazer aqui, algumas das discussões que nós tivemos na Comissão. Primeiro, esse debate; a culpa é de quem? É da empresa e do Executivo. É da empresa, porque a obra está inconclusa, inacabada e do Executivo, porque nós temos diversos ofícios do Executivo em 2013, pedindo para a Secretaria de Obras fazer a terraplanagem, porque no contrato era pra Secretaria de Obras fazer e não fez; e então a culpa também é do Executivo, principalmente da Secretaria de Obras que não fez o combinado no contrato e isso acabou inviabilizando e atrasando a obra. Questão da segurança e do vandalismo, o contrato que nós temos, ele não está claro de quem é a segurança; é e não é do Executivo, é e não é da empresa. Por exemplo: falar que toda obra pública, a segurança enquanto ela é inconclusa é da empresa, não é verdade. Vamos pegar como exemplo o teatro municipal. O teatro municipal é uma obra inconclusa e lá tem, guarda privada, armada e paga pela prefeitura. Que eu entendo que é razoável, pelo custo que significaria vandalizar o teatro municipal; devido à questão do vandalismo nós estamos pagando a mais R\$ 120.000,00 ou seja, R\$ 85.000,00 agora que vamos aprovar e R\$ 25.000,00 que aprovamos já nesta mesma obra, neste mesmo Plenário. E nós entendemos que está muito cara essa obra, por erro da empresa ou erro do Executivo; mas a questão é: se a empresa errou como o Executivo argumenta, qual a penalidade? Nós estamos cobrando a penalidade pra empresa; então que empresa arque com esses custos. Essa mesma burocracia que ela permite todos participarem da licitação de maneira ampla e democrática que é correto, pelo baixo preço, é a mesma burocracia que nos permite punir as más empresas. O que nos chama atenção e, eu tenho falado isso na imprensa insistentemente é a naturalidade, a tranquilidade, com que o atual Executivo admite o desperdício do dinheiro público; porque não se processa, não se cobra na forma da lei essas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

empresas e, se cobra não está fazendo efeito porque o dinheiro segue sendo desperdiçado. Quais os encaminhamentos estão sendo tomados? Essa obra estará entregue, segundo o secretário de esportes, apenas em junho do ano que vem. De imediato nós fomos cobrar junto ao Vanderlei Faust e fomos bem recebidos, é verdade. Sensível a nossas cobranças, de imediato se comprometeu a fazer a limpeza do terreno, de imediato se comprometeu a colocar monitores de educação física pra que possa ocupar espaço nas áreas, que é possível ser ocupadas. Porque nós sabemos que se o Estado não ocupa, o vândalo ocupa que, é o caso do Jardim Veneza e tantas outras obras não acabadas. E eu acho que a grande novidade, existe uma tratativa muito avançada junto à Ação Social, pra a Ação Social estar assumindo esse centro poliesportivo, a partir da sua inauguração. Por quê? Porque não existe nenhuma prioridade pra o esporte, aqui em Cascavel. E nós já sabemos e, o Vanderlei também sabe que, não existe quadro funcional, não existe sequer verba pra isso. E a Ação Social irá construir um Eureka, ao lado do centro esportivo, pra poder aquele espaço não ser mais um elefante branco. O que eu acho que é uma boa saída, porque é fundamental pra aquela região, uma região de classe trabalhadora, e necessita de programas sociais como o Eureka e também de um centro poliesportivo. (-Um aparte) – Vereador Gugu Bueno: Obrigado vereador Paulo Porto, estou ouvindo atentamente sua fala. Também penso neste mesmo sentido, acho que seria uma boa solução pra aquele caso. A única coisa que me deu a impressão é que Vossa Excelência deixou parecer que, o município nada está fazendo contra esta empresa, o que seria uma inverdade. Obviamente, que está sendo aberto um processo administrativo e com toda certeza o município fará aquilo que é possível ele fazer, que é declarar essa empresa inidônea, daí essa empresa não poderá participar mais de licitações. O que a brecha da burocracia permite? Que o mesmo empresário abra outro CNPJ e possa participar novamente de uma licitação em Cascavel; era isso que eu queria trazer à discussão. Muito obrigado. – Vereador Paulo Porto: Obrigado pela contribuição. Ficamos esperançosos com essa tomada... que a informação que nós tínhamos semana passada é que não havia até agora, nenhuma ação legal. Iremos fazer na semana que vem, inspirados pelo líder da base, um requerimento perguntando quais as providências tomadas e se, estão sendo tomadas. Porque nós entendemos que não é possível essa tranquilidade, essa naturalidade com que às vezes nos dá a impressão que o Executivo vem tendo com o desperdício do dinheiro público; principalmente nas obras inacabadas. Quem paga duas vezes é a sociedade. A sociedade que não tem acesso ao equipamento social que lhe é de direito e o contribuinte que paga R\$ 120.000,00 a mais, por uma obra que já deveria ter sido entregue. Muito obrigado presidente. – Presidente: Senhores em votação o Projeto de Lei nº 117/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23/12/2013 Lei Orçamentária Anual pra 2014, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de R\$ 85.000,00. Solicito ao senhor secretário que, por gentileza faça a votação nominal. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Haveroth, Rômulo Quintino, Jaime Vasatta, João Paulo, Walmir Severgnini, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Pedro Martendal, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de Lei aprovado, pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 117/2014. Finalizando assim, a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. - Presidente: Como não há inscritos para o grande expediente; finalizo também essa sessão. Agradeço a todos a presença, até amanhã, às 14:30 horas, tenham todos uma boa tarde e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário